

## **PORTARIA Nº 680 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.040268/2009-60,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica AM VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ – 11.169.123/0001-77, situada no Município de São José do Rio Preto – SP, na Rua General Glicério, 1932 - Vila Maceno, CEP 15.060-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São José do Rio Preto, Batatais, Campo Limpo Paulista, Capão Bonito, Cerquilha, Espírito Santo do Pinhal, Guairá, Itararé, Ituverava, Jaguaritinga, Lençóis Paulista, Monte Mar, Nova Odessa, Pedreira, Piedade, Registro, Salto de Pirapora, São José do Rio Pardo, São Miguel Arcanjo, Serrano, Tatuí, Tietê, Vargem Grande do Sul e Votorantim no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**